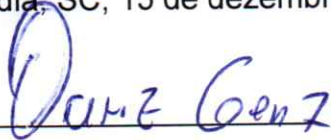



COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA


Ata n. 03

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se os integrantes da Comissão Gestora Municipal da Lei Aldir Blanc do Município de Romelândia, conforme designado no Decreto Nº 4.320/2020, a qual é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os trâmites da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Municipal Nº 4.302/2020, para deliberar sobre o resultado final dos inscritos selecionados para receberem os incentivos da Lei Aldir Blanc. A diretora geral, ELIRIA APARECIDA PORTO ALBRING PREDIGER, apresentou a documentação dos inscritos, informando que não houve alteração referente os já selecionados na ata n. 01/2020, conforme prevê o edital de chamada pública n. 06/2020, após os debates a Comissão realizou a listagem final dos selecionados que segue no anexo I da presente ata, bem como os valores que será destinado a cada participante, constantes no anexo II da ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida será assinada por mim, que a redigi, e por todos os presentes. Romelândia, SC, 15 de dezembro de 2020.









Anexo I

Lista de candidatos selecionados no edital de chamada pública n. 06/2020.

Solicitação de seleção			
Nome do solicitante	selecionado		Justificativa
	Sim	não	
Lucas de Araújo Diehl	X		Cumpre as exigências do edital chamada pública n. 06/2020
Amauri Luís dos Santos	X		Cumpre as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.
Fernando Carlos Assmann	X		Cumpre as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.
CTG Antônio Brum	X		Cumpre as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.

Anexo II

Lista de candidatos e respectivos prêmios.

Candidatos / entidade	Prêmio
Lucas de Araújo Diehl	R\$ 9.679,39
Amauri Luís dos Santos	R\$ 9.679,39
Fernando Carlos Assmann	R\$ 9.679,39
CTG Antônio Brum	R\$ 20.000,00

[Handwritten signatures in blue ink]
 Oatiz Genz
 Inete Lourenço